



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2019

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição conferida pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 51/2019:

Art. 1º O PROGAMA 0092 – IDENTIDADE CULTURAL, da Subfunção 392 – Difusão Cultural, da unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, do órgão 090 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, constante do anexo ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 do Projeto de Lei nº 51/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, passa a vigorar com o Projeto/ Atividade 2.710 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PRESTIGIEM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, TURÍSTICAS E PROJETO CAMPO VIVO com valores deduzidos em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrição da dedução que se segue:

<i>Órgão:</i>	090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
<i>Unidade Orçamentária:</i>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
<i>Função</i>	13 - Cultura
<i>Subfunção</i>	392 – Difusão Cultural



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



<i>Programa</i>	0092 – IDENTIDADE CULTURAL
<i>Projeto/ atividade:</i>	2.710 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE PRESTIGIEM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, TURÍSTICAS E PROJETO CAMPO VIVO
<i>Elemento de Despesa</i>	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<i>Fonte de Recurso</i>	10010000000 – Recursos Ordinários
<i>Ficha</i>	528
<i>Valor Deduzido</i>	R\$ 30.000,00

Art. 2º O PROGRAMA 0092 – IDENTIDADE CULTURAL, da Subfunção 392 – Difusão Cultural, da unidade 001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, do órgão 090 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, constante do anexo DETALHAMENTO DO PPA DESPESA, constante do anexo ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 do Projeto de Lei nº 51/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, passa a vigorar com o Projeto/Atividade 2.717 – MANUT. E REAPARELHAMENTO DA LIRA MUN. MATEUS TOSCANO, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA DE VIOLÕES com os valores acrescidos em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

<i>Órgão:</i>	090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
<i>Unidade Orçamentária:</i>	001 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
<i>Função</i>	13 - Cultura
<i>Subfunção</i>	392 – Difusão Cultural
<i>Programa</i>	0092 – IDENTIDADE CULTURAL
<i>Projeto/ atividade:</i>	2.717 – MANUT. E REAPARELHAMENTO DA LIRA MUN. MATEUS TOSCANO, BANDA MARCIAL E ORQUESTRA DE VIOLÕES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



<i>Elemento de Despesa</i>	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
<i>Fonte de Recurso</i>	10010000000 – Recursos Ordinários
<i>Ficha</i>	544
<i>Valor Acrescido</i>	R\$ 30.000,00

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora